MOÇÃO CONGRATULATÓRIA Nº 907/2021

Exmo. Sr. Vereador Eduardo Print Júnior
Presidente da Câmara Municipal

Sr. Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja concedida na reunião ordinária do dia 28 de outubro, em plenário, Moção Congratulatória à **Rafinha Vaz**, pelo destaque no serviço de comunicação prestados a Sociedade Divinopolitana.

JUSTIFICATIVA

Rafinha Vaz vem se destacando cada dia mais no serviço de comunicação junto a Sistema MPA, trazendo informação e alegria aos ouvintes desta rádio.
Rafinha se fez mulher, é uma mulher de respeito, radialista, apresentadora e influencer digital, merece todo respeito e destaque desta Casa Legislativa.

Divinópolis, 21 de outubro de 2021.

VEREADOR DIEGO ESPINO
PSL